



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 180 de 05 de julho 2012.

Dispõe sobre Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada do município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

IV - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

V- A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto N º 004, de 29 de maio de 2012, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada para município de Guarantã do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, sob o Nº 13817.611000/1120-02, por meio de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

